

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DA BISA S/A, sociedade de capital fechado com CNPJ sob o número 35.616.845/0001-90, constituída em 01/08/2019, tributada pelo Lucro Real Trimestral, ramo de atividade principal de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial (CNAE 1091-1/01), na Cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 158, Km 200, Térreo, Bairro Santa Helena, CEP 98.045-075.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial aplicável, Lei n. 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem, sempre simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem maior julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos Impairment uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

7. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 (R1).

9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME- NBC TG 1000 (R1) - em seus respectivos itens 4.5 a 4.8. Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviço no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver. Se o prazo de recebimento for superior a doze meses, ou inferior e tratar-se de valor relevante, o direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado, aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor a prazo, é efetuado o ajuste a valor presente (AVP), conforme explicitado na Nota (5), independentemente de os juros estarem implícitos ou explícitos.

11. IMPOSTOS/TRIBUTOS A RECUPERAR

Valor este referente a impostos que a empresa tem o direito de recuperar junto a Receita Estadual do Paraná a título de ICMS (CIAP), e da Receita Federal através da exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS, viabilizada através do Processo Administrativo nº 10166.738281/2021-71.

12. OUTROS CRÉDITOS

Refere-se a crédito junto aos fornecedores de mercadorias, aos quais foram realizadas devoluções que originaram esses valores a receber.

13. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros e decorrentes do desembaraço aduaneiro, exceto quanto aos tributos recuperáveis, tais como o IPI, ICMS, PIS e COFINS, conforme prevê a legislação. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações recebidas são deduzidos diretamente do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, inclusive quando decorrentes de ajuste a valor presente (AVP), são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão refletidos nos custos líquidos de aquisição. O custo individual de cada estoque é valorizado pelo custo médio ponderado.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000, e que estão assim representados:

Mercadorias para Revenda em 31/12/2025 no montante de R\$ 582.643,37.

14. DESPESAS ANTECIPADAS:

Valores estes que se referem a seguros contratados pela empresa.

15. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas em alíquotas aplicadas segundo a análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

16. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000(R1). A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos, sendo assim no ano de 2017 foi amortizado em 100%.

17. COMPENSAÇÃO

Lançamentos em compensação, ativo e Passivo, os quais referem-se a recebimentos de bens em comodato e mercadorias remetidas para industrialização.

18. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 (doze) meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), relativos ao exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável - considerando-se em separado as adições e/ou exclusões permanentes e temporárias excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)/ano, para o IRPJ, e de e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do IRPJ e/ou de base negativa da CSLL relativos à períodos de apuração relativos anteriores, limitada a compensação a 30% (trinta por cento) da base positiva obtida antes de sua dedução.

20. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 76.700 (setenta e seis mil e setecentos) ações ordinárias, correspondente a 76,70% (setenta e seis vírgula setenta por cento) do capital social e 23.300 (vinte e três mil e trezentas) ações preferenciais, correspondente a 23,30% (vinte e três vírgula trinta por cento) do capital social.

21. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e contribuições incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- o valor da receita pode ser medido com segurança;
- o reconhecimento do "contas a receber" é provável; e
- os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

	2025	2024
RECEITA BRUTA	9.867.862,19	10.533.201,74
Receita de Revenda de Mercadorias	9.867.862,19	10.533.201,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.143.836,13)	(1.077.018,42)
(-) ICMS S/Revenda de Mercadorias	(884.317,93)	(864.170,78)
(-) PIS S/Revenda de Mercadorias	(46.215,67)	(37.822,53)
(-) COFINS S/Revenda de Mercadorias	(213.302,53)	(175.025,11)
(-) ISS S/Serviços	(0,00)	(0,00)
(-) Devoluções e Cancelamentos	(0,00)	(35.059,97)
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.724.026,06	9.456.183,32

Cruz Alta (RS), 31 dezembro, 2025.

Contador: Luciano Roberto Maximiliano
CRC/PR: 02087801
CPF: 020.308.189-76

Empresa: Industria De Alimentos Produtos Da Bisa S.A.
Respon: Claudio Schwerz
CPF: 592.879.340-53